

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

OURO PRETO, 05 DE MARÇO DE 1976.

Mensagem.

Encaminha Projetos de Leis.

Gabinete do Prefeito.

AO

EXMO. SR.

JOSÉ JORGE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO

SENHOR PRESIDENTE:

Os presentes projetos de Leis se justificam pela melhoria da estrutura do Departamento de Contabilidade, trazendo como consequência, o aperfeiçoamento dos negócios contábeis da Prefeitura.

Outrossim, os cargos criados redundam em economia para a Municipalidade, uma vez que os vencimentos mensais dos cargos criados somam Cr\$ 3.309,00, ao passo que os extintos somam Cr\$ 3.439,00.

Aguardando a aprovação dos presentes projetos em pauta, apresento a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho,

PREFEITO MUNICIPAL.

DISTRIBUIÇÃO

Aos _____ de 19 _____
Distribuiu esta processo à(s) comissão (ões) _____
do _____

Do que para constar lavrei este.

José Jorge
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

APROVADO em _____ discussão
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, 12 de _____ de 1976.
Presidente *José Jorge*

discussão
APROVADO em _____
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, 15 de _____ de 1976.
Presidente *José Jorge*

2 G.P.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 24/76

Extingue cargos municipais.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal 1 (um) cargo de escriturário Datilógrafo Nível II; 2 (dois) cargos de Auxiliar de Contabilidade Nível I e 1 (um) cargo de Auxiliar de Contador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ____ de ____ de 19__

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

APPROVADO em _____ discussão
Por _____
Sala das Sessões, _____ de 19____

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

= PARECER =

Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais,
é de parecer favorável, do Projeto de Lei nº 24/76 que extingue
cargos municipais.

Sala das Comissões 12 de abril de 1976.

a Francisco da Silva Araujo - Relator

José Teixeira de Carvalho - Membro.

Silvio Felipe Dias - Membro.

Leôncio Bartolomeu Guimarães - Membro.

Vicente Quirino Fortes - Membro.

APROVADO em 12 de abril de 1976
Por Muni. unid. de
Sala das Sessões, 12 de abril de 1976
Presidente José Jure discussão

APROVADO em 19 de abril de 1976
Por Muni. unid. de
Sala das Sessões, 19 de abril de 1976
Presidente José Jure discussão



4

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

PARECER

A Comissão de Finanças , Orçamento e Tomada de Con-
tas, é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 24/76, que extingue car-
gos municipais.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1976.

Airton Martins - Relator.

Leôncio Bartolomeu Guimaraes - Membro.

Marcionílio Furbino Bretas - Membro.

APROVADO em *11/11/76* discussão
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, *12* de *Abril* de 1976
Presidente *F. J. J.*

APROVADO em *19/11/76* discussão
Por *Unanimidade*
Sala das Sessões, *19* de *Novembro* de 1976
Presidente *F. J. J.*



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

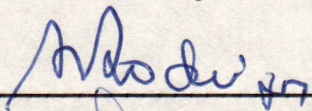
— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

PARECER

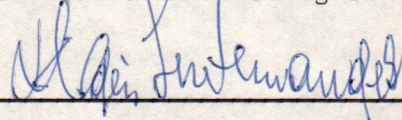
A Comissão de Legislação e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/76, que extingue cargos municipais.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1976.

Fernando Celso Gonçalves - Relator.



Agostinho Jacinto Rodrigues - Membro.



Aderilho Fernandes - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos o Projeto de Lei nº 24/76, que extingue cargos municipais, somos de parecer que lhe dê, como final, a sua redação original.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1976.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - RELATOR.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

Arthur Drummond Guimarães

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em Sinal discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 26 de Abril de 1976
José Freyre
Presidente



(7)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/76 -

Extingue cargos municipais.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de creta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Ficam extintos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal 1 (um) cargo de escriturário datilógrafo nível II, 2 (dois) cargos de Auxiliar de Contabilidade nível I e 1 (um) cargo de Auxiliar de Contador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos,
aos 26 dias do mes de abril de 1976.

José Jorge

JOSÉ JORGE - PRESIDENTE.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 26/abril/1976.

Silverio José Marotta

SILVERIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 20/76

Extingue Cargos Municipais.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal 1 (um) cargo de escriturário datilógrafo nível II, 2 (dois) cargos de Auxiliar de Contabilidade Nível I e 1 (um) cargo de Auxiliar de Contador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 04 de maio de 1976.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.

Jarbas Eustáquio Avallar

Jarbas Eustáquio Avallar.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Arcanjo Santiago

Miguel Arcanjo Santiago.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Arthur Drummond Guimarães

Arthur Drummond Guimarães.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rômulo Soares Fonseca

Rômulo Soares Fonseca.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Joaquim Claudino Filho

Joaquim Claudino Filho.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jair Penna

Jair Penna.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.